



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

PORTARIA Nº 08/2011-CME

Súmula: Compõe a Comissão Temporária do CME/Araucária, para elaboração de normas para a Educação do Campo e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica composta a **Comissão Temporária do CME/Araucária, para estudos e elaboração de normas para a Educação do Campo** da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária.

Art. 2º – A Comissão que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares: Adriane Schuster P. Sbrissia, Andréa Voronkoff, Célia Rodrigues Gonçalves, Janete Maria Miotto Schiontek, José Luiz Brogiani Rodrigues, Marilu Machado e pelo Conselheiro Suplente: José Machado Padilha.

Art. 3º – Fica designada a Conselheira Titular Marilu Machado como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 4º – A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até 30/06/2014 para finalizar seus trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 15/2010-CME.

Araucária/PR, 12 de setembro de 2011

Andréa Voronkoff
Presidente CME/Araucária
Decreto Municipal nº 24.461/2011